



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 14/03/18

4

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.767

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ADFB – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FILANTRÓPICA BARCELONA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO O “GRUPO DO PM DE BARCELONA”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como utilidade pública municipal, a **ADFB – Associação Desportiva Filantrópica Barcelona**, popularmente conhecida como o “Grupo do PM de Barcelona”, localizada na Avenida Teresópolis, s/n, Bairro Barcelona, Serra - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de março de 2018.


NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

Proc. nº 2.944/2017 - PL nº 233/2017.